



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 031/2018 - NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

DECRETO Nº 031/2018

*“Nomeia Conselheira Tutelar
e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **JÉSSICA NATANE DA SILVA MONÇÃO**, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere em caráter temporário em virtude das férias dos Conselheiros no período de 20 de agosto até 18 de outubro 2018

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre – se, Publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
- Prefeito Municipal -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EB9-84A4-95CC-46B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EB9-84A4-95CC-46B9



Hash do Documento

A5C58A2340FFEC086DDB0A03034BC8A27577A0490C69EC04A23739ED436ACFB2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/08/2018 16:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25